

**PORTARIA N.º 361/2024
DE: 05 DE JUNHO DE 2024**

**NOMEIA MEMBROS PARA
COMPOR COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
URBANOS E RURAIS PARA FINS
DE ARBITRAMENTO DE
VALORES PARA COBRANÇA DE
ITBI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA
ALVES, Prefeito Municipal de Santo
Antônio do Leste, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições
legais, com fundamento nos
dispositivos do Código Tributária
Municipal e suas alterações;**

RESOLVE:

Artigo 1º- Altera composição da comissão de avaliação de bens imóveis urbanos e rurais do Município de Santo Antônio do Leste para efeito de cobrança do ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.

Artigo 2º - A Comissão que se refere o artigo 1º passar a ser composta dos seguintes servidores:

Vilmar de Souza
Weverton Ancelmo Pereira de Sousa
Welinton Cardoso Dias
Alberto Lucas Nogueira Pereira
Suzimar Brunetta Dias

Parágrafo Único – A Comissão será presidida pelo primeiro titular e secretariada pelo segundo.

Artigo 3º - As avaliações de imóveis, cujos os valores forem diferentes dos valores fixados na pauta de cobrança do ITBI, deverão ser precedidas de requerimento do interessado e posterior emissão de laudo de avaliação, com a

participação ativa de no mínimo 02 (dois) membros integrantes da comissão nos termos do artigo 31 da Lei Complementar nº 051/2001.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 05 DE JUNHO DE 2024**

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.